

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	742029/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REPROGRAMAÇÃO CENTRO DE LUTAS / MODERNIZAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,42%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAPERUNA/RJ

Local

sexta-feira, 14 de julho de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: HUGO BASTOS VALE

CREA/CAU: 2021102907

ART/RRT: 2020230168829